



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 36/17, para Aquisição de materiais de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) perfazendo o total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), item 05 no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total estimado de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 06 no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total estimado de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à licitante Cirúrgica União Ltda, item 02 no valor unitário de R\$ 0,4115 (quatro mil cento e quinze milésimos de real) perfazendo o total estimado de R\$ 1.234,50 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) perfazendo o total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), item 07 no valor unitário de R\$ 0,3417 (três mil quatrocentos e dezessete milésimos de real) perfazendo o total estimado de R\$ 34,17 (trinta e quatro reais e dezessete centavos) à licitante Centerkit Produtos e Equipamentos de Laboratório Ltda, item 04 no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) perfazendo o total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), item 08 no valor unitário de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total estimado de R\$ 389,40 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) à licitante Laft Comércio de Materiais para Diagnósticos Laboratoriais Ltda, e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 10 de julho de 2017.

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**

**Prefeito Municipal**